

PARECER nº. 040/25 da Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Processo:

224/25 – SAPL

Autoria:

Vereador KLEBER DE ALMEIDA LOPES

Tipo/Assunto:

Projeto de Lei nº 017/2025, datado de 29/09/2025, "Concede o Título Honorífico de Cidadã Alvoradense, à Ilustre Senhora Dra. PATRÍCIA MATEUS RODRIGUES, Advogada e Escrivã de Polícia Civil do Estado de Goiás, e dá outras providências."

RELATÓRIO:

Chegou a esta Comissão de Justiça e Legislação o Projeto de Lei acima, dispondo sobre a concessão por este legislativo municipal, de **homenagem à Dra. PATRÍCIA MATEUS RODRIGUES, advogada e escrivã de polícia civil**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, com o anexo de sua biografia.

Já apresentado em plenário, conforme disposições regimentais, passamos à análise da matéria legislativa, sobre os seus aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, em que concede o **TÍTULO DE CIDADÃ ALVORADENSE**, à mencionada escrivã da Polícia Civil do Estado de Goiás.

FUNDAMENTO:

O Título de Cidadania Honorária é instrumento simbólico de reconhecimento conferido a pessoas não naturais do município que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, profissional ou institucional da cidade.

A homenageada, segundo a justificativa do autor, em sua trajetória profissional, é reconhecida pelo seu compromisso com a ética, a justiça e a segurança pública, além de participar ativamente de iniciativas voltadas ao bem-estar da população.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Legislação OPINA pela aprovação do referido projeto de lei, por não vislumbrar óbices de natureza jurídica ou regimental à sua tramitação.

Ressalvamos, no entanto, que de sua aprovação, a matéria carece do voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, consoante dispõe o **inciso XXI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso VII do artigo 158 do Regimento Interno**.

Sala das Comissões, aos 07 dias do mês de outubro de 2025. Devolva-se o processo à Mesa Diretora.

Presidente: **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB:** _____

Relator: **KLEBER DE ALMEIDA LOPES/PRD:** _____

Secretário: **JÚLIO CEZAR P. DA CONCEIÇÃO/UNIÃO:** _____